



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social
Superintendência de Habitação

MEMORANDO Nº 09/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - HABITAÇÃO

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA: 25 de março de 2024

Sr. Procurador,

Vimos por meio deste, encaminhar minuta Projeto de Lei , que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano de propriedade do município, do loteamento Jardim Baily.

As famílias beneficiadas são atendidas pelo Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Superintendência de Habitação.

Informamos que as famílias estão ocupando os imóveis desde janeiro/2024, devido a necessidade de moradia, para evitar invasões, depredações e preservar o patrimônio público. Pois já ocorreram e infelizmente ainda ocorrem, a invasão de imóveis desocupados nos projetos habitacionais existentes no município, assim como: a depredação dos imóveis com o furto de fiação, pichações, quebras de vidros, portas entre outros danos, o que somente geraria mais encargos ao ente público em ter que realizar os reparos necessários para sua utilização. Portanto, as ocupações dos imóveis ocorreram imediatamente as suas conclusões, com o intuito de evitar a depredação dos imóveis, e principalmente atender as necessidades das famílias em condições de vulnerabilidade.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MICHELLE NOCERA FADEL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social
Superintendência de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL